



139

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 04/92

ENCAMINHAMENTO: AO EXMO. SR. PREFEITO NICOLA CORTEZ

ASSUNTO: solicita informações com relação a matéria publicada recentemente nos jornais da cidade, sobre a prorrogação do prazo para pagamento do IPTU e Taxas de 1992.

Senhor Presidente:

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 04/02/1992

Presidente da Câmara Municipal

CONSIDERANDO que os veículos de comunicação escrita desta cidade - Bragança Jornal Diário e Folha Popular - no dia 11 de janeiro do corrente ano, publicaram uma matéria informando a população de que o prazo para pagamento do IPTU e Taxas de 1992 não seria prorrogado;

CONSIDERANDO que no dia 13 de janeiro passado próximo (data determinada como último dia para o pagamento dos tributos com desconto) houve significativa aglomeração de munícipes nas agências bancárias autorizadas a receber o pagamento;

CONSIDERANDO que diversos cidadãos permaneceram durante horas nas filas, muitos, inclusive, passaram mal em razão do forte calor e do acúmulo de pessoas existentes nas agências, motivando veementes protestos por parte da população em geral;

CONSIDERANDO que segundo informações prestadas pelo Departamento de Receita da Municipalidade, em entrevista realizada no programa "Primeira-Mão" - no dia 14 de janeiro - foi afirmado que os contribuintes poderiam pagar os tributos nos termos da legislação em vigor que dá o prazo de 15 dias para pagamento, a contar da data de recebimento do carnê

SOLICITAMOS seja enviado ao Exmo. Sr. Prefeito Nicola Cortez o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

1. Quem determinou a publicação da matéria - no Bragança Jornal Diário e Folha Popular - informando



04/92/A
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 04/92

ENCAMINHAMENTO: AO EXMO. SR. PREFEITO NICOLA CORTEZ

ASSUNTO: continuação . . .

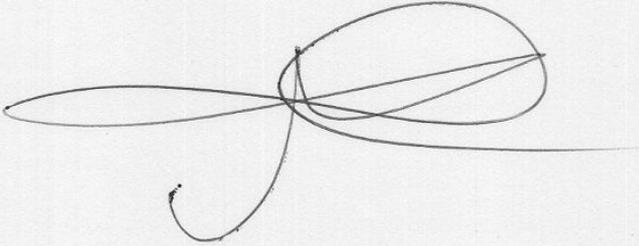
Senhor Presidente:

a população de que o prazo para pagamento com desconto do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana e taxas de 1992 não seria prorrogado ?

2. Por que foi determinado dia 13 de janeiro último como data para pagamento com desconto, se existe lei que determina o prazo mínimo de 15 dias, a partir da notificação de pagamento ?

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 1992

a) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA





Prefeitura do Município de Bragança Paulista
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

04/92/B

Bragança Paulista, 20 de fevereiro de 1992

GABINETE DO PREFEITO

N.º CM-022/92

RECEBI EM:

21.02.1992 às 17:00

A) *[Signature]*
(FUNCIONÁRIO)

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ JOZEFRAZ BERTO FREIRE
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 25/02/1992
[Signature]
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Ref.: Pedido de Informações nº 04/92

Para conhecimento do ilustre Vereador José Benedito de Oliveira, autor do Pedido de Informações nº 04/92, sobre matéria publicada em jornais da cidade referente a prorrogação de prazo para pagamento do IPTU/92, encaminho a Vossa Excelência a inclusa cópia xerográfica da informação dada pelo Departamento de Finanças desta municipalidade.

No ensejo, reitero a Vossa Excelência protestos - de minha mais alta estima e apreço.

Cordialmente,

[Signature]
NICOLA CORTEZ
Prefeito Municipal



RECEBIDO EM 25/02/92

A) *[Signature]*
N.º Benedito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA

04/92/C

Bragança Paulista, 17 de Fevereiro de 1.992.

MEMO/DFI-007/92

DE - DFI

PARA: Gabinete

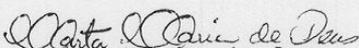
Senhor Prefeito,

Ref.: Pedido de Informações nº 04/92
de 04/02/92

Em resposta ao Pedido de Informações nº 04/92, em seu quesito 1, comunicamos a publicação de Comunicado sobre o / vencimento do IPTU foi feito sob responsabilidade da Chefia da Receita e Diretoria de Finanças, com anuência da Coordenadoria de Governo
Quanto ao quesito 2, informamos que o prazo / foi estabelecido no Decreto nº 7675, de 16 de Dezembro de 1.991.

Atenciosamente,


Milton Luiz Arruda
Chefe da Dire


Marta Maria de Deus

Diretora do Departamento
de Finanças

DFI/rcps